



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Pasta/Assunto: Mem. da Vaga/mais Informações
Processo: 645
Fls.: 48 Páginas: 0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º **Termo aditivo** ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes e a firma **BS CONTABILIDADE LTDA**, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimaraes, s/nº- Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu presidente, Secretário Municipal de Saúde - **Antonio Carlos de Azevedo**, portador da RG nº 113956817, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.111.617-31, e de outro lado a firma **BS CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pedro Kelly 16- Centro- Santa Maria Madalena - RJ , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.927.444/0001-90; aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Marcelo Badini Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 11626586-9, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 076.958.737-2, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao **Contrato nº 41/2017**, constante do processo administrativo nº **805/17**, na forma seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar da data do presente termo, **com base no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93**, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo o mesmo valor em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos de Azevedo .
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Marcelo Badini Gonçalves
CPF 076.958.737-21- Identidade 11626586-9-IFP-RJ
BS CONTABILIDADE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

RG: 094.694.76-0

CPF: 085.634.667-55

2.

RG: 102.139.91-0

CPF: 082.121.967-00